



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 22 DE MARÇO DE 2023

REVOGA AS RESOLUÇÕES Nº 003, DE 16 DE MAIO DE 2017 E 002, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

MIGUEL FARIAS CALDERON, Presidente da Câmara de Vereadores de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções nº 003, de 16 de maio de 2017 e 002, de 23 de março de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em 22 de março de 2023.

Miguel Calderon

Presidente

João Pereira

Vice-Presidente

Lucas Azevedo

1º Secretário

Charlon Müller

2º Secretário



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br